Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO N.º /2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA EQUIPE DE MANUTENÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DOS MATERIAIS INSERVIVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, equipe de manutenção destinada à recuperação e reaproveitamento de materiais considerados inservíveis.

**Art. 2º** Para os efeitos deste Projeto, consideram-se materiais inservíveis os bens móveis pertencentes às unidades escolares da rede pública municipal de ensino que apresentem avarias reparáveis, tais como:

I – Mesas escolares;

II – Cadeiras;

III – Mesas de refeitório;

IV – Outros mobiliários ou utensílios escolares que, embora danificados, possam ser reutilizados após conserto.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003200340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE:03168362735 Data: 07/07/2025 14:05:28

**Parágrafo único.** Os materiais recuperados deverão ser reincorporados ao patrimônio das respectivas unidades escolares, promovendo economia de recursos públicos e incentivo à sustentabilidade.

**Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Educação a designação de servidores públicos habilitados ou a contratação de profissionais capacitados para compor a equipe de manutenção prevista no caput do art. 1º.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo fomentar a economia e a sustentabilidade no âmbito da Administração Pública, por meio da criação de uma equipe de manutenção voltada à recuperação de materiais inservíveis nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Com frequência, móveis e equipamentos escolares tornam-se inutilizáveis por pequenos defeitos, como a ausência de parafusos, trincas em superfícies, peças soltas ou estofamentos danificados. Tais avarias, quando não corrigidas, resultam no acúmulo de materiais nos depósitos das escolas ou em descarte prematuro de bens ainda passíveis de uso.

A formação de uma equipe técnica especializada para executar pequenos reparos permite não apenas a liberação de espaços físicos nas unidades escolares, como também promove a cultura do reaproveitamento, alinhada aos princípios da economicidade, da eficiência e da responsabilidade ambiental que devem nortear a gestão pública.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003200340039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ademais, a medida contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura das escolas, garantindo melhores condições de aprendizado aos estudantes e melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

Por sua natureza indicativa, este Projeto respeita os limites de competência do Poder Legislativo Municipal, sugerindo ao Poder Executivo a adoção de medida administrativa que se revela simples, de baixo custo e de elevado impacto social e institucional.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à apreciação dos nobres pares, solicitando seu apoio para sua aprovação.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 07 de julho de 2025.

**WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE**
**WELLINGTON ALEMÃO**
**VEREADOR - REDE**

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300031003200340039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.